



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

Data: 21 de maio de 2021

Ementa: torna a extensão da Rua Projetada, no Loteamento Universitário, em Rua Sete Quedas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre a extensão da via pública hoje chamada Rua Projetada, no Loteamento Universitário, em Rua Sete Quedas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º A extensão de pouco mais de cinquenta metros da via pública que faz esquina com a Rua Pastor Meier, no Loteamento Universitário, conforme descrição no Anexo I, passa a chamar-se de “Rua Sete Quedas”.

Art. 2º A presente Lei passa a vigorar na data de sua promulgação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 15/2021

Data: 21 de maio de 2021.

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei trata sobre a nomeação de pouco mais de cinquenta metros da via pública que faz esquina com a Rua Pastor Meyer, no Loteamento Universitário, e que atualmente não possui nome definitivo e nem tampouco sinalização, sendo conhecida por alguns como Rua Projetada. Em alguns mapas consta desta forma, em outros como Rua Sete Quedas, constando este último em alguns documentos de moradores.

Considerando que o nome de Rua Sete Quedas já consta em alguns documentos de moradores, entendemos que nominar a via com este nome seria mais prudente, resolvendo em definitivo a problemática dos moradores quanto a seu endereço.

O nome Rua Sete Quedas já existe no Loteamento Jardim Líder e se encontra no mesmo alinhamento da via pública em questão, por isso do uso desse nome por alguns moradores. Com a futura urbanização que ocorrerá para ambos os lados nas chácaras hoje existentes, provavelmente ocorrerá o encontro das mesmas tornando-se uma só grande Rua Sete Quedas, cortando a cidade em direção Norte x Sul.

Segue em anexo mapa ilustrativo para facilitar o entendimento e visualização.

À vista do exposto, manifesto aos demais Edis a importância deste Projeto de Lei, pedindo o apoio à aprovação do mesmo, para que os rondonenses residentes naquele trecho de rua possam ter seu pleito atendido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

